



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



RESOLUÇÃO Nº 378/04

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria nº 185-P, de 24/08/93, reunida Extraordinariamente em Vitória na data de 16 de junho de 2004.

- Considerando a necessidade de ampliação da rede de assistência a saúde de acordo com o PDR (Plano Diretor de Regionalização):

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o repasse de recurso financeiro no valor de R\$60.000,00 (sessenta mil reais) para a Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus para aplicar na ampliação do Pronto Atendimento Municipal.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Vitória, 16 de junho de 2004.



JOÃO FELÍCIO SCÁRDUA

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/ES